

CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
12/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 119/2023 de 21/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1082/2023 de 27/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.523,80 (vinte e três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
8 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
12 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.523,80
	Total Suplementação:		23.523,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.523,80
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00
11 - 3.3.91.97.00.00	01001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		7.000,00
	Total Redução:		23.523,80

CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
12/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA ,
Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.